DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2027 | Página 1 de 40

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato de Ata 5
Extrato de Contrato 21
Portarias SEGAF/GABIP 22
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 25
Decretos 25
Notas de Empenho 27
Atos de Pessoal 38
Portarias 38
Advertências / Notificações 38
Citação de notificação por edital 38
Notificações 38
SECRETARIAS 39
Portarias Seplan 39

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 797/2025/GABIP

Concede Suprimento de Fundos a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 907/2025 e no Decreto nº 146/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos (adiantamento) ao servidor **Erika Yuri Kawakita**, matrícula nº **2509/01**, ocupante do cargo de **Veterinária**, lotado na **Secretária Municipal de Saúde**, no valor de **R$ 285,00**, para custeio de despesas de natureza emergencial e miúda de pronto pagamento, conforme requisição aprovada.

Art. 2º O valor será liberado por meio de depósito em conta bancária de titularidade do servidor, mediante empenho da dotação:

- Projeto/Atividade: 2082
- Elemento de Despesa: 3.3.90.36
- Fonte de Recursos: 1.500
- Ficha: 43

Art. 3º O prazo de aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação do recurso, com prazo adicional de 10 (dez) dias para apresentação da prestação de contas, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS SILVA GOMES:03216726150
Dados: 2025.11.11 09:17:37 -04'00'

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
(67) 3448-1925 - gabinete@deodapolis.ms.gov.br
Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025

PROCESSO Nº 149/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 11/11/2025, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 27/11/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 27/11/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* portal *pncp.gov.br*

Deodápolis - MS, 10 de novembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Código registro TCE: C87DD331F7EED05AA61761B74FBC1F47C153188C

.....

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 154/2025

OBJETO: Registro de Preços para Locação futura de Brinquedos Infláveis, Cama Elástica e Máquinas de Algodão-doce e Pipoqueira para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Educação, Saúde, Esporte e Assistência Social e o Fundo Municipal de Trânsito do município.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 305.227,95

DATA DA ABERTURA: 28 de novembro de 2025, às 8:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPPs e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone (67) 2180 – 0805 ou no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 10 de novembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Código registro TCE: E8C23B55243F183877E8A1A08C01DF092C906BCD

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025

PROCESSO Nº 152/2025

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Item, para o **Registro de Preços para aquisição futura de Equipamentos Odontológicos para reestruturar a Atenção Primária do município, através do Programa Estadual Reestrutura APS, em atendimento da Secretaria de Saúde**, de conformidade com as especificações e forma prevista no edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 11/11/2025, às 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas 25/11/2025, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 25/11/2025, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis*@gmail.com e portal *pncp.gov.br*.

Deodápolis - MS, 10 de novembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Código registro TCE: 136CFC72A22B751F12E397DA8FE6FE3B1387DE20

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
PROCESSO Nº 45/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas: **MAGBA E-COMMERCE LTDA; AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP; JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA E G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: MAGBA E-COMMERCE LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	30	Unid.	PNEU 215/75 R17.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO BORRACHUDO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	**OVATION/ Shandong Cha**	**819,22**	**24.576,60**
					VALOR TOTAL R$	**24.576,60**
EMPRESA: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
2	20	Unid.	PNEU - 235/75 R 17.5 - BORRACHUDO RADIAL - NOVO DE 1ª QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECLACHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087, E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	**DERUIBO**	**944,99**	**18.899,80**
					VALOR TOTAL R$	**18.899,80**
EMPRESA: ; JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
3	20	Unid.	PNEU - 235/75 R 17.5 - LISO RADIAL - NOVO DE 1ª QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECLACHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087, E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	**DERUIBO**	**806,00**	**16.120,00**
4	20	Unid.	PNEU 185/70 R.14 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE,	**SPEEDMAX**	**355,00**	**7.100,00**

			NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.			
6	30	Unid.	PNEU 215/75 R17.5, PNEU CONVENCIONAL NOVO TIPO LISO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688 COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	**DERUIBO**	**676,00**	**20.280,00**
					VALOR TOTAL R$	**43.500,00**
EMPRESA: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca/Fabric.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
5	12	Unid.	PNEU 205/60/R16 PNEU NOVO DE 1º QUALIDADE, NÃO REMOLDADO OU RECAUCHUTADO, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 688, COM SELO DO INMETRO APROVADO E DE 1ª LINHA DE FABRICAÇÃO.	**WANDA**	**393,45**	**4.721,40**
					VALOR TOTAL R$	**4.721,40**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 06 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PROCESSO Nº 47/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e a empresa: **RODA VIVA GÁS LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E BOTIJÃO PARA GÁS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E OS FUNDOS DE SAÚDE, HABITAÇÃO E A. SOCIAL DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: RODA VIVA GAS LTDA						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/Fabric**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	446	Unid.	GÁS DE COZINHA P 13 - CILINDRO DE 13 KG COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU GÁS DE COZINHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS POR LEGISLAÇÕES ESPECIFICA E NBR-14024 DA ABNT.	ULTRAGAZ	138,00	61.548,00
2	71	Unid.	BOTIJÃO PARA GÁS - VAZIO USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	ULTRAGAZ	232,00	16.472,00
3	40	Unid.	GÁS DE COZINHA P 45 - CILINDRO 45 KG COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU GÁS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, ACONDICIONADO EM CILINDRO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS POR LEGISLAÇÕES ESPECIFICA E NBR-14024 DA ABNT.	ULTRAGAZ	494,00	19.760,00

4	1	Unid.	BOTIJÃO PARA GÁS - VAZIO USO: DOMÉSTICO CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	ULTRAGAZ	490,00	490,00
5	148	Unid.	GÁS DE COZINHA P 13 - CILINDRO DE 13 KG COM GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) OU GÁS DE COZINHA COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS POR LEGISLAÇÕES ESPECIFICA E NBR-14024 DA ABNT.	ULTRAGAZ	138,00	20.424,00

O Valor total da Ata de Registro de Preços é de R$ 118.694,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 14 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024
PROCESSO Nº 162/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB e a empresa: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Didáticos do Sistema de Ensino Aprende Brasil" para ensino de alunos e Professores da Educação infantil, com acompanhamento de orientação pedagógica contínua e acesso ao portal com conteúdo adicional na internet** para atender a demanda da secretaria de educação do Município de Deodápolis.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Item	Objeto	Qtdde alunos	Qtdde de volumes por aluno	Preço por volume	Preço da Coleção anual	Valor Total
1	Educação Infantil G4	200	2	251,50	503,00	100.600,00
2	Educação Infantil G5	200	2	251,20	503,00	100.600,00
3	Ensino Fundamental anos iniciais 1º Ano - 6 anos	220	4	135,55	542,20	119.284,00
4	Ensino Fundamental anos iniciais 2º Ano - 7 anos	200	4	135,55	542,20	108.440,00
5	Ensino Fundamental anos iniciais 3º Ano - 8 anos	200	4	135,55	542,20	108.440,00
6	Ensino Fundamental anos iniciais 4º Ano - 9 anos	200	4	135,55	542,20	108.440,00
7	Ensino Fundamental anos iniciais 5º Ano – 10 anos	200	4	135,55	542,20	108.440,00
					Valor total R$	**754.244,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período na forma do art. 84 da Lei 14.133/2021.

Deodápolis/MS, 19 de novembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024
PROCESSO Nº 165/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: **SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
1	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Bullyng é o quê? Vencer para viver em harmonia Livro do Aluno - Volume 1 Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor)	747	Kit	114,00	85.158,00
2	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Projeto empreendedorismo 1: Livro da Criança - Volume 1 Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor)	390	Kit	82,00	31.980,00
3	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Projeto empreendedorismo 2: Livro da Criança- Volume 2 Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor)	480	Kit	92,00	44.160,00
4	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Educação Financeira Livro da criança - Volume 1: Livro da Família (Obs: A cada 30 livros do aluno será fornecido 01 do professor)	390	Kit	82,00	31.980,00
5	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Educação Financeira 2: Livro da criança - Volume 2 - Livro da Família (Obs. A cada 30 livros do aluno será fornecido 01 livro do professor)	480	Kit	92,00	44.160,00
6	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Educação Ambiental - Que lixo é esse? Volume 1, contendo: Livro da criança - Volume 1 - Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor)	390	Kit	82,00	31.980,00

7	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Educação Ambiental - Que lixo é esse? Volume 2, contendo: Livro da Criança - Volume 2, Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor).	480	Kit	92,00	44.160,00
8	kits Pedagógicos Paradidáticos - Obesidade Infantil Volume 1, contendo: Livro da Criança - Volume 1 - Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor)	390	Kit	82,00	31.980,00
9	kits Pedagógicos Paradidáticos - Obesidade Infantil Volume 2, contendo: Livro da Criança - Volume 2 - Livro da Família (A cada 30 kits da criança, acompanha 1 livro do professor)	480	Kit	92,00	44.160,00
10	Kits Pedagógicos Paradidáticos - Droga o que é? Atenção aos perigos Livro do Aluno - Volume 1 Livro da Família (A cada 30 kits do adolescente, acompanha 1 livro do professor)	747	.Kit	114,00	85.158,00
				VALOR TOTAL R$	**474.876,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

Deodápolis/MS, 21 de novembro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

PROCESSO Nº 133/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2025

PARTES: SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO E O GABINETE DO PREFEITO e a empresa: **MARCOS CHAMORRO, E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA.** OBJETO: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Tintas e Correlatos para atender as demandas Administração e o Gabinete.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa:MARCOS CHAMORRO -ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unit.	Valor Total
1	215	UNID.	Contratação de empresa especializada para consultoria e suporte técnico no Projeto de Regularização Fundiária, abrangendo 200 lotes do Distrito de Porto Vilma/MS e 15 lotes do Distrito de Lagoa Bonita/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, compreendendo: A - Identificação dos lotes urbanos B - Levantamento das dimensões dos lotes urbanos C - Elaboração de mapa dos lotes urbanos D - Cálculo da área dos lotes urbanos E – Elaboração de memorial descritivo dos lotes urbanos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por lote.	236,00	50.740,00
2	12	HA	Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Desmembramento dos Lotes Rurais nº 09 e nº 10 da Quadra 76, destinados à implantação da Futura Escola Agrícola e Aeródromo, compreendendo: A - Elaboração do mapa da área total B - Elaboração do mapa da área remanescente C - Elaboração dos respectivos memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare	626,00	7.512,00
3	2,420	HA	Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Desmembramento da Futura Pedreira 14 Linha - Parte do Lote 04 da Quadra 81, compreendendo: A - Elaboração do mapa da área total	1.649,00	3.990,58

			B - Elaboração do mapa da área remanescente C - Elaboração dos respectivos memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare		
4	2,420	HA	Projeto de Desmembramento de Parte da Fazenda Santa Ana (Cascalho) Matrícula 7.096 A - Mapa da Área Total B - Mapa da Área remanescente C - Respectivos Memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare	1.644,50	3.979,69
5	2,420	HA	Projeto de Desmembramento de Parte da Fazenda Santa Ana (Construção de Piscinão para armazenamento da drenagem das águas pluviais do Distrito de Porto Vilma) Matrícula 7.096 A - Mapa da Área Total B - Mapa da Área remanescente C - Respectivos Memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare	1.639,50	3.967,59
6	4,800	HA	Projeto de Desmembramento de Parte do Lote Rural 52 da Quadra 74 (Futuro Loteamento Municipal 3) Área aproximada entre 4,80ha e 5,00ha A - Mapa da Área Total B - Mapa da Área remanescente C - Respectivos Memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare	1.614,00	7.747,20
7	8.000	M²	Elaboração de Projeto completo do Loteamento Municipal em Lagoa Bonita – Etapa 1 - Elaboração de Projeto completo do Loteamento Municipal em Lagoa Bonita - Etapa 1: A - Mapa da Área total A - Memoriais descritivos individualizados de todos os lotes B - Planialtimetrico da área	1,24	9.920,00
	4,000	HA	Projeto de Desmembramento para aquisição de área para Futura Centro de Pesquisa do Agro e estacionamento do Parque – Parte do Lote Rural 29 da Quadra 77 A - Mapa da Área Total B - Mapa da Área remanescente C - Respectivos Memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare.	1.659,00	6.636,00

8					
9	4,000	HA	Projeto de Desmembramento para aquisição de área para Futura Clube do Tiro Municipal – Parte do Lote Rural 31 da Quadra 77 A - Mapa da Área Total B - Mapa da Área remanescente C - Respectivos Memoriais descritivos Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por hectare.	1.597,00	6.388,00
10	15.000	M²	Elaboração de Projeto completo do Loteamento Municipal Joao Paulo II em Deodápolis – Etapa 3: C – Mapa da Área total D – Memoriais descritivos individualizados de todos os lotes E – Planialtimetrico da área	0,99	14.850,00
11	1	SERV.	Elaboração de Projeto de Planialtimetria com Cotas de nível de 0,5 metro de precisão para fins de Estudo de Drenagem de águas pluviais do Polo Industrial Urbano e Parque de Exposições de Deodápolis conforme descrição abaixo: A – Levantamento in loco com o uso de Aparelho Gnss RTK B – Mapa em dwg das Curvas de nível com precisão de 0,5 metros (meio metro de cotas) C – Amarração com o Perímetro do Polo Industrial e Parque de Exposição	2.850,00	2.850,00
12	1	SERV.	Levantamento Completo da Área Institucional do Bairro Jardim Eldorado para fins de Regularização Urbana e Registro Cartorial em nome do Município de Deodápolis conforme descrição abaixo: A – Levantamento in loco com o uso de Aparelho Gnss RTK B – Mapa em dwg da Área institucional contendo Ruas, Perimetros, Áreas e Dimensões C – Memorial Descritivo	3.950,00	3.950,00
14	19.972	M²	Elaboração de Projeto Completo do Loteamento Polo Empresarial: A - Mapa da Área total B - Memoriais descritivos individualizados de todos os lotes C Planialtimetrico da área	1,49	29.758,28
15	5.277	UNID.	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de georreferenciamento e atualização cadastral urbana, abrangendo os imóveis residenciais do perímetro urbano do município de Deodápolis/MS e dos distritos de	23,90	126.120,30

			Porto Vilma, Vila União, Presidente Castelo e Lagoa Bonita, totalizando aproximadamente 5.277 casas.		
16	46.700	SERV.	Elaboração de Projeto de Regularização do Cemitério Municipal Regularização do cemitério dos 4 distritos conforme descrição e metragens abaixo: Cemitério de Deodápolis - 30.000m2 Cemitério de Porto Vilma - 7.500m2 Cemitério de Vila União - 5.500m2 Cemitério de Presidente Castelo - 1.700m2 Cemitério Lagoa Bonita – 2.000m2 A - Medição e contagem de todos os jazigos e covas existentes B - Projeto de covas e jazigos futuros C - Memorial descritivo dos novos jazigos D - Levantamento da infraestrutura existente E – Cálculo de percentual de ocupação	1,07	49.969,00
17	5.500	UNID.	Contratação de empresa especializada para confecção, emplacamento e elaboração do mapa de numeração predial, abrangendo aproximadamente 5.500 placas de identificação no município de Deodápolis e seus distritos. Etapas do Serviço A - Confecção das Placas Produção de 5.500 placas em acrílico branco. Dimensões: 23 cm x 09 cm. Padrão: número em preto e nome do logradouro em minúsculo (modelo conforme anexo). Material de fixação: supercola de alta resistência. B - Emplacamento In Loco Instalação direta das placas em aproximadamente 5.500 residências do município e distritos. Fixação em local visível, conforme normas de padronização de endereços e diretrizes dos Correios. C - Elaboração do Mapa de Numeração Predial Levantamento de campo: identificação e registro da localização de cada residência, rua e numeração correspondente. Organização dos dados: inserção em base cartográfica digital e planilha cadastral. Entrega final: disponibilização de mapa georreferenciado da cidade com a distribuição das numerações, em formato físico (impresso) e digital (PDF e shapefile/KMZ). D - Revisão e Correção Vistoria técnica após a instalação e consolidação do cadastro. Correção de inconsistências de numeração, erros de grafia ou placas danificadas. Observação: o valor do serviço deverá ser considerado e contratado com base no custo unitário por placa	16,90	92.950,00
				VALOR TOTAL R$	421.328,64

EMPRESA: E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA

13	5.500	UNID.	Demarcação e Estaqueamento de Trecho Norte do Perímetro do Distrito de Presidente Castelo (Rua Nelson Medeiros Pacheco Entre a Rua Francisco Pedro da Silva e Rua Glória) para fins de Regularização de Perímetro Urbano conforme descrição abaixo: A - Levantamento in loco do local com o uso de Aparelho Gnss RTK B - Estaqueamento para Futura Cerca do Perímetro (Prefeitura) em distância aproximada de 200 metros C - Relatório Fotográfico do serviço	3.500,00	3.500,00
				VALOR TOTAL R$	3.500,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS,28 de outubro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025
PROCESSO Nº 46/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e a empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS – AEDA.**

OBJETO: O objeto desta ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE DEODÁPOLIS- MS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA					
Item	**Quant**	**Unid.**	**Especificação**	**V. Unit.**	**Valor Total**
1	50	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA DE 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E UM QUARTO ARBITRO/ANOTADOR, PARA APITAR 02(DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, BANDEIRAS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	**1.345,5902**	**67.279,51**
2	10	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA DE 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E UM QUARTO ARBITRO/ANOTADOR, PARA APITAR 01(UM) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, BANDEIRAS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	**786,3150**	**7.863,15**
3	40	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL OU FUTEBOL DE SALÃO, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E	**1.168,1090**	**46.724,36**

			CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL.		
4	6	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL OU FUTEBOL DE SALÃO, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02(DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL	**751,1733**	**4.507,04**
5	6	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 5X5, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 01 (UM) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL	**255,0967**	**1.530,58**
6	20	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 5X5, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL.	**507,6405**	**10.152,81**
7	30	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA.	**770,7273**	**23.121,82**
8	5	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE	**510,6500**	**2.553,25**

			BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA		
9	6	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE AREIA	**507,1933**	**3.043,16**
10	30	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE AREIA	**737,8743**	**22.136,23**
11	30	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE QUADRA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA	**507,2503**	**15.217,51**
12	20	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR	**502,0950**	**5.020,95**

			DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE AREIA		
13	10	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE AREIA.	**502,0950**	**5.020,95**
14	40	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE.	**599,0040**	**23.960,16**
15	10	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 01 (UM) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE.	**301,4580**	**3.014,58**
				VALOR TOTAL R$	**256.000,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 09 de maio de 2025.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** e do **GABINTE DO PREFEITO** a Empresa **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA**

O objeto do presente instrumento é **Contratação de serviço especializado para o fornecimento do aplicativo govfácil licença prata este aplicativo é projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal.**

DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos Orçamentos: 02.000 - Executivo, 02.001 - Gabinete do Prefeito, 24.722.0045 - Telecomunicações, 2.057 - Portal da Transparência - Acesso a Informação. 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - **JEAN CARLOS SILVA GOMES** Pela Contratante – Pela contratada.
ELIANE MICHAICZUK BARZON DA COSTA
Deodápolis - MS, 11 de novembro de 2025.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 145/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 133/2025, PREGÃO PRESENCIAL 28/2025**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2025** firmado junto com a Pessoa **MARCOS CHAMORRO-ME, E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O GABINETE DO PREFEITO**,conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo como Gestor de contratos ; **Almim Gomes** inscrito no CPF 493.xxx.xxx-53 ocupando cargo de Administrador de Cemitério como fiscal Titular , e **Rithiery Cordeiro Cardoso** inscrito no CPF 051.xxx.xxx- 40, ocupando cargo de fiscal de obras e posturas como fiscal suplente, **Caynan Gabriel da Silva Tonhon** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF 053.xxx.xxx-76 como fiscal titular , o servidor **Luiz Marcos Pereira Neto**, portador do CPF: 089.xxx.xxx-03, ocupante do cargo de diretor de departamento como fiscal titular.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Almim Gomes,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Rithiery Cordeiro Cardoso,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Caynan Gabriel da Silva Tonhon,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **Luiz Marcos Pereira Neto,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 146/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 151/2025, INEXIGIBILIDADE 26/2025**, **CONTRATO Nº 125/2025** firmado junto com a Pessoa **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviço especializado para o fornecimento do aplicativo govfácil licença prata este aplicativo é projetado para simplificar e otimizar o controle da gestão pública municipal** ,conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09,** ocupante do cargo como Gestor de contratos ;

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de

iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 11 de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andrea Pires da Cruz**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 392/2025, de 11 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 45.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$45.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.13.392.41.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$45.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 45.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 391/2025, de 10 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.305.51.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 07/11/2025
N° do Empenho: 1804/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.583.521,27
Valor Dotação Atualizada:	2.606.363,29	**Valor do empenho:**	11.435,00
Total (A):	2.606.363,29	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.594.956,27
		Total (A - B):	11.407,02

Credor: ANDERSON PINHEIRO
CPF/CNPJ: 05.999.049/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 4481-674
Endereço: GENARIO DA COSTA MATOS - 905 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA PARA A AGÊNCIA FAZENDÁRIA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 11.435,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação:
Número Licitação:
Número Processo:
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato:
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/11/2025, às 10:07:27. Protocolo: 6a8e0b6e-97a0-4a4f-8e1d-34884ac57f19

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1805/2025**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	284.308,75
Valor Dotação Atualizada:	302.612,75	**Valor do empenho:**	3.562,50
Total (A):	302.612,75	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	287.871,25
		Total (A - B):	14.741,50

Credor: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA
CPF/CNPJ: 04.135.560/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO - 350 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.562,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/11/2025, às 10:08:37. Protocolo: 38300b29-53bd-4b02-a77d-17c382c0f647

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1806/2025**
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.122.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	87.741,01
Valor Dotação Atualizada:	101.159,68	**Valor do empenho:**	950,00
Total (A):	101.159,68	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	88.691,01
		Total (A - B):	12.468,67

Credor: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA
CPF/CNPJ: 04.135.560/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO - 350 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 950,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/11/2025, às 10:09:09. Protocolo: 8e23dab4-8805-46bf-8b28-940a657ea93c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1807/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.594.956,27
Valor Dotação Atualizada:	2.606.363,29	**Valor do empenho:**	9.500,00
Total (A):	2.606.363,29	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.604.456,27
		Total (A - B):	1.907,02

Credor: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA
CPF/CNPJ: 04.135.560/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO - 350 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 9.500,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/11/2025, às 10:09:38. Protocolo: ff285cd8-0501-4384-81ca-c7a12a627592

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1812/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.501.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	12.243,91
Valor Dotação Atualizada:	48.583,00	**Valor do empenho:**	27.000,00
Total (A):	48.583,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	39.243,91
		Total (A - B):	9.339,09

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 27.000,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	8/2024		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	23/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
		Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2025, às 09:50:10. Protocolo: 68637e5a-92ca-4249-9d49-daea391f263f

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1813/2025**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.009	AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
Funcional:	20.122.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2058	AGENCIA M. DE PRODUÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	231.993,59
Valor Dotação Atualizada:	242.259,08	**Valor do empenho:**	10.000,00
Total (A):	242.259,08	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	241.993,59
		Total (A - B):	265,49

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação:	8/2024		
Número Processo:	23/2024	**Data homologação:**	
Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2025, às 09:51:12. Protocolo: 1c6afa25-41c7-4ea1-adea-a9fbddc891dc

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1814/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2086	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.501.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	30.000,00
Total (A):	50.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.000,00
		Total (A - B):	20.000,00

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 30.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação:	8/2024		
Número Processo:	23/2024	**Data homologação:**	
Número Contrato:		**Data contrato:**	15/03/2024
Número Aditivo/Apost.:	1	**Data Aditivo/Apost.:**	19/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2025, às 09:52:53. Protocolo: f72a91b3-b676-4b94-b358-b9614aca1f48

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1815/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	411.205,01
Valor Dotação Atualizada:	460.000,00	**Valor do empenho:**	2.275,50
Total (A):	460.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	413.480,51
		Total (A - B):	46.519,49

Credor: CONCREVALE CONCRETOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.345.255/0001-51 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BR 376, KM 118 IVINHEMA - NOVA ANDRADINA LADO ESQU - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO (REGISTRO DE PREÇO) DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.275,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 85/2024
Número Processo: 173/2024
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 06/01/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2025, às 10:51:14. Protocolo: 5ee28d32-ef2e-4596-88be-6f51aa49bc26

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1816/2025**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.501.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	39.243,91
Valor Dotação Atualizada:	48.583,00	**Valor do empenho:**	7.673,94
Total (A):	48.583,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	46.917,85
		Total (A - B):	1.665,15

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.673,94

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 9/2025
Número Processo: 30/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 15/04/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2025, às 10:51:46. Protocolo: ae9e9631-0534-41c1-b76b-21fcb826f55d

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1
Data: 11/11/2025
Usuário: junior_deo

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **413/2025**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2005	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	1.096,10
Valor Dotação Atualizada:	3.000,00	**Valor do empenho:**	129,38
Total (A):	3.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.225,48
		Total (A - B):	1.774,52

Credor: ANDERSON PINHEIRO
CPF/CNPJ: 05.999.049/0001-13 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 4481-674
Endereço: GENARIO DA COSTA MATOS - 905 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.
DESPESA: 13

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 540, JARDIM DEODÁPOLIS, CEP 79790-031, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 129,38

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	12/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	70/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	08/07/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 11/11/2025, às 10:53:27. Protocolo: 9d460472-cd59-48ed-9a76-c84bda7edd06

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **10/11/2025**
N° do Empenho: **1809/2025**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.036.435,41
Valor Dotação Atualizada:	1.037.147,91	**Valor do empenho:**	712,50
Total (A):	1.037.147,91	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.037.147,91
		Total (A - B):	0,00

Credor: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA
CPF/CNPJ: 04.135.560/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO - 350 **Cidade:** Cuiabá **UF:** MT
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRAFIA PARA ATENDIMENTO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 712,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 12/2025
Número Processo: 70/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 08/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/11/2025
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/11/2025, às 14:58:28. Protocolo: 1518ad2e-6ccd-4638-9d4b-ed46364ed60a

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 084/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"**Revogar Portaria que menciona e dá outras providências".***

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- REVOGAR a Portaria nº 082/2025 de 10 de Novembro de 2025, que Exonera a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON,** matrícula nº 3544/1. Contratada para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE - SEMUS** desta Prefeitura. A partir de 01 de novembro de 2025

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Novembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 017, 10 de Novembro de 2025.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA	272.***.****-00	1274/2025
CLAUDENI ALVES DE FIGUEIREDO	006.***.****-59	941/2025
LUCINEIDE VICENTE ARAGÃO	662.***.****-15	1258/2025
GEICIANI MATIAS MARCELINO	063.***.****-92	1268/2025
BRUNO MARQUES DE MIRA	003.***.****-00	1264/2025

NOME: Pedro Antônio Soares Junior

CARGO: Coordenador Geral de Tributação

.....

Notificações

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nº 01/2025

A Coordenadoria Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições conferidas pela **Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 6437/1977, Lei Estadual nº 1293/1992 e Lei Municipal nº 733/2020 (Código Sanitário Municipal)** e demais normas sanitárias vigentes, **NOTIFICA** o Sr. **Hudson Peres Belisario de Souza**, proprietário ou responsável pelo imóvel localizado à **Rua Pedro Augusto de Oliveira, nº 640**, ou quem mais possa interessar, que **deverá comparecer à Vigilância Sanitária Municipal**, situada à **Rua Maria Ester dos Santos Faria, s/n, Jardim América, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da publicação deste edital**, para **agendamento de inspeção sanitária** no referido imóvel.

O não comparecimento no prazo estabelecido configura infração sanitária por desobediência/inobservância de atos emanados das autoridades sanitárias competentes, sem prejuízos das sanções civis ou penais cabíveis.

Para esclarecimentos, o notificado poderá contatar a Vigilância Sanitária Municipal pelo e-mail vigsan.deodapolis@gmail.com.

Deodápolis-MS, 11 de novembro de 2025.

Erika Yuri Kawakita

Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS"

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.**

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – BRUNA DANIELE DA SILVA

IV – JAQUELINE FERREIRA PINTO

V - FATIMA CANAZ

VI – MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

VII – CASSIO TORRIS CALAZANS

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

.....

PORTARIA SEPLAN Nº 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de insumos e materiais de decoração natalina.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Aquisição de insumos e materiais de decoração natalina.**

I – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

II – THAIS SOARES SARTORI

III – KATIÚCIA MARIA BATISTA

IV – CELIO ROBERTO CAMPOS

V-CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento